

MÁ PRÁTICA



Contratação - *serviços adicionais*

...a **má prática**...

Aquando da celebração do contrato de fornecimento, a “empresa de eletricidade” ou a “empresa de gás natural” refere que está incluído no contrato um outro serviço adicional (exs: assistência técnica ou um seguro).

...a **ERSE** aconselha...

Verifique se tem necessidade do serviço adicional que lhe é proposto e se tem alguma vantagem com esse serviço.

Veja na Ficha Contratual Padronizada, que é de entrega obrigatória antes da celebração do contrato de eletricidade ou de gás natural, se está identificado e explicado algum serviço adicional.

O fornecimento de eletricidade ou de gás natural é independente do serviço adicional, devendo ser contratados em separado.

Não pode haver interrupção do fornecimento de eletricidade ou de gás natural por falta de pagamento do serviço adicional.